

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015.

ANEXO II

(Cargos de provimento em comissão para transformação, a que se refere o artigo 6º.)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA TRANSFORMAÇÃO					
Denominação	Lei de Criação	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Corregedor SECONT	LC nº 328/2005 c/c Decreto nº 2.229-S/2013	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13
Corregedor SEFAZ	LC nº 328/2005	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13

Assistente Técnico	QC-05	02	637,16	1.274,32
Total Geral		04		12.212,58

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSFORMADOS				
Denominação	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Corregedor Geral do Estado	QCE-01	01	8.887,32	8.887,32
Assessor Técnico	QC-02	01	1.404,17	1.404,17
Assistente Técnico I	QC-03	01	1.079,51	1.079,51
Motorista de Gabinete IV	QC-04	01	829,94	829,94
Total Geral		04		12.200,94

Protocolo 201982**RETIFICAÇÃO**

No Decreto Nº. 2063-S, de 26.11.15, publicado no D.O. de 27.11.15, em seu anexo II:

Onde se lê:

35.000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Leia-se:

16.000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo 201994

**Secretaria da Casa Militar
- SCM -**

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO**

Processo nº. 678852252014
Pregão nº. 0025/2014
Contrato nº. 0020/2014

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo.

Interveniente: Secretaria da Casa Militar.

Contratada: ALENO DUTRA DA MOTTA -CNPJ Nº 12.754.139/0001-00.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0020/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Clausula Sexta, a contar 09/12/2015, a Prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de todos materiais e equipamentos necessários.

Dotação Orçamentária: as despesas correrão por Conta de Atividade 10.10.10102.06.122.004.2070.0000- Administração e Gestão do Programa, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 0101 - Recursos do Tesouro, do orçamento da SCM para o exercício de 2015/2016.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas

não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória-ES, 07 de dezembro de 2015

**Daltro Antonio Ferrari Júnior -
Ten Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 201761

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 189-S, DE 08 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere

o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIOES 01.04.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA BEDIN GUILHEN**, Nº Funcional 2708116-2, Técnico Médio, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico Previdenciária, em Substituição do saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias de Férias Regulamentares 2015 da titular **MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES DE FREITAS**, Nº Funcional 2998815-1, no período de **02.12.2015 a 30.12.2015.**

**PAULO RENATO DA CUNHA
PEREIRA**
Protocolo 201619

**PORTARIA Nº 190-S, DE 08 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 2156-S DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015, publicado no DOE em 08/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fabia Maria Lamego Reis**, responsável formalmente por assegurar a efetiva realização obrigatoriamente segunda-feira, do controle semanal de possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas internas e externas de todo o IPAJM e Perícia Médica Social.

**BRUNO MARGOTTO
MARIANELLI**

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 201854

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 04 AO CONTRATO Nº 01/2012
Processo nº 55425445

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

CONTRATADA:

HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2012, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 31/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor mensal será de R\$ 5.603,29 (cinco mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos).

2.1. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA -

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3. Ficam designados formalmente os servidores a seguir discriminados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, competindo-lhes gerir e fiscalizar a execução dos serviços contratados; Gesiani Araújo Pereira para Gestor Titular, Alexandre Emmanuel Cirne Silva para Gestor Suplente e Fábica Maria Lamego Reis para Fiscal, em consonância com a Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 049-R.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. Conta da atividade de nº 04122080028850000

Elemento de despesa: 33.90.39, previstos no orçamento de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5. A garantia contratual será renovada pela contratada proporcionalmente ao novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no presente termo aditivo

Vitória, 04/11/2015
BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 201892

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

O.S. Nº 424-S, de 09 de dezembro de 2015.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários:

- Genair Silva de Assis Junior

A partir de 04/12/2015.

- Aylton Trancoso Dadalto

A partir de 10/12/2015.

**IURI CARLYLE DO AMARAL
ALMEIDA MADRUGA**
Gerente Geral/ PGE - em exercício

O.S. nº 425-S, de 09 de dezembro de 2015.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, a servidora **Eliza Martins Silva**, a partir de 09/12/2015.

O.S. nº 426-S, de 09 de dezembro de 2015.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de